



# PVNC

PRE-VESTIBULAR PARA NEGROS E CARENTES

658  
Rio de Janeiro, 07 de julho de 2004.

Vimos por meio desta solicitar a volta dos locais de realização do vestibular, nos Municípios localizados na Baixada Fluminense e Região Serrana.

Há um número grande e crescente de vestibulandos destas localidades que encontram dificuldades de acesso aos locais onde serão realizados os exames. No último vestibular (2004) não houve locais para realização de provas o que prejudicou milhares de candidatos, devido à dificuldade de locomoção para chegar no horário e locais determinados pela comissão do vestibular.

Tendo a universidade, em anos anteriores, já instituído pólos de aplicação de provas nestes Municípios, pedimos encarecidamente o retorno das áreas de abrangência.

Outra questão é sobre é que haja uma rediscussão do ponto **1.9 do edital de isenção** deste ano, que impede que as pessoas que ganharam isenção e não foram retirar sejam excluidas do processo de isenção no ano seguinte. A saber: "*• Ter sido contemplado com o benefício da isenção no Vestibular UFF/2004 e não ter efetuado a inscrição.*"



PRE-VESTIBULAR PARA NEGROS E CARENTES

Rio de janeiro, 07 de julho de 2004

Vimos por meio desta solicitar a volta dos locais de realização do vestibular nos municípios localizados na Baixada fluminense e Região serrana.

Há um numero grande e crescente de vestibulandos destas localidades que encontram dificuldades de acesso aos locais onde serão realizados os exames. No último vestibular (2004) não houve locais para realização de provas , o que prejudicou milhares de candidatos,. Devido a dificuldade de locomoção para chegar no horário e locais determinados pela comissão de vestibular.

Tendo a universidade em anos anteriores já instituído pólos de aplicação de provas nestes municípios pedimos encarecidamente o retorno das áreas de abrangência.

Outra questão é sobre e que haja uma rediscussão do ponto **1.9 do edital de isenção deste ano**, que impede as pessoas que ganharam a isenção e não retiraram a inscrição no ano passado sejam excluídas do processo de isenção deste ano, como escrito: “*ter sido contemplado com o benefício da isenção no vestibular UFF 2004 e não ter efetuado a isenção*”